PORTARIA N.º 302/21 de 03/08/2021.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70 inciso VIII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006.

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER,** licença maternidade a servidora municipal **KETLIN BOSCHETTI**, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria de Saúde, referente ao período de 26/07/2021 a 21/01/2022, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com data retroativa 26/07/2021.

Município de Jupiá SC, 03 de agosto de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal